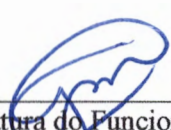


|  |   |              |
|--|---|--------------|
| Ano 2017<br><i>Plenário das Deliberações</i>   |   |              |
| <b>Protocolo</b><br>N.º666, Liv. 26, Fls. ____ Em 11/09/2017.<br>Às 15:35hs.<br><br><br>Assinatura do Funcionário | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei<br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b><br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | N.º.460/2017 |

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

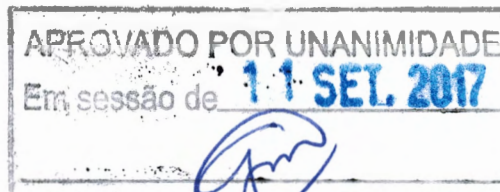
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de conceder o direito de passagem, instituído pelo Código do Processo Civil, aos moradores dos imóveis localizados na rua Antônio Cristino Côrtes, fundos para o Parque Salomé José Rodrigues – Porto do Baé, atendendo ao pedido da Sra. Deuzinalva Brito Arraes, fone: 3407-3161.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 11 de setembro de 2017.

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido da moradora acima mencionada, pois com a construção daquele complexo turístico, os moradores daqueles imóveis ficaram sem a opção de poder circular, ou até mesmo sair pela porta dos fundos de suas residências, situação essa que vem gerando um certo desconforto, razões pelas quais estamos solicitando ao nobre Prefeito, que autorize aos mesmos, a utilizar o direito de passagem naquela espaço.

Esperamos contar com a atenção do Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

  
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB  
Presidente da Câmara Municipal